

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente nº 0040565-02.2020.8.26.0100 – Exibição de Documento

Processo Principal nº 1035775-55.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

(“Administradora Judicial” ou “Auxiliar do Juízo”), nomeada Administradora Judicial por esse MM. Juízo, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** nº 1035775-55.2020.8.26.0100, ajuizada por **BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. E OUTRAS (“GRUPO BEM” ou “Recuperandas”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III - PRÓ- LABORE.....	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	13
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	14
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	19
VI – FATURAMENTO	23
VI.I – RECEITA BRUTA.....	23
VI.II – DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA.....	24
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	25
VII.I – ATIVO.....	25
VII.II – PASSIVO.....	32
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	37
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	38
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	44
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	45
X – CONCLUSÃO.....	52

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **janeiro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme explanado no petítório inicial do processo de Recuperação Judicial, o **GRUPO BEM** presta serviços de assistência em saúde há mais de 20 anos, atuando em diversas frentes, de modo a prover uma gama de serviços aos seus principais clientes, as Operadoras de Plano de Saúde.

As atividades se iniciaram com a operação de ambulâncias para remoções e atendimentos de urgência através da **BEM SP**, cuja excelência no serviço levou à constituição da **BEM BAIXADA** e da **BEM GUANABARA**, destinadas a replicar nas cidades de Santos/SP e do Rio de Janeiro/RJ, a experiência já bem-sucedida na Capital do Estado de São Paulo.

Em meados de 2006, com esteio no forte crescimento da saúde privada no Brasil, o Grupo passou a atuar também no setor de *home care*, através da **PRO CARE**. Quatro anos depois, em 2010, complementando os serviços que já prestavam, iniciaram as atividades da **INFORMAR**, empresa destinada ao serviço de tele orientação e a gestão de saúde populacional dos pacientes.

Já em 2019, em vistas da crise que já se afigurava sobre o Grupo e que será oportunamente delineada, os mesmos Sócios constituíram a **BIP CARE**, destinada a dar novo fôlego às ambições comerciais do Grupo, congregando em seu objeto social as demais atividades já

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

realizadas, de modo a prover soluções integradas em atendimento médico, bem como buscar melhores oportunidades de negociação com seus fornecedores de materiais e insumos.

Vê-se que as Empresas fazem parte de um mesmo Grupo Econômico Familiar – **GRUPO BEM**, cuja atuação conjunta se dá pelos Sócios e irmãos Luiz Carlos Cabernite, Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite. De forma centralizada, os Gestores tratam as funções administrativas, financeiras e comerciais em um único centro de serviços compartilhados.

Com a forte expansão, veio também o crescimento do endividamento, decorrente das constantes despesas para formação de capital de giro. Conforme as Empresas cresciam a operação se tornava mais complexa, consumindo o caixa e afetando sua capacidade de pagamento.

Contudo, a retração da atividade econômica na crise iniciada em meados de 2014, levou também à uma desaceleração no setor de saúde suplementar, com queda no número de segurados e, conseqüentemente, na projeção de crescimento dos negócios do **GRUPO BEM**, afetando diretamente sua capacidade de pagamento das obrigações já assumidas, levando à necessidade de contratação de novas operações de crédito.

Somados os fatores, o Grupo registrou sucessivos prejuízos nos anos seguintes até realizar o pedido de Recuperação Judicial em 01/05/2020, demonstrando o faturamento mensal médio de aproximadamente R\$ 9.884.992,00, no período de janeiro/2020 a janeiro/2023.

Conforme explanado pelos Gestores nas Reuniões Periódicas, o Grupo ajustou os custos e despesas e tem investido constantemente em tecnologias que promovam a alavancagem do faturamento, no intuito de aprimorar os serviços prestados e acompanhar a alta

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

demanda tecnológica gerada pela pandemia decorrente da COVID-19 e a necessidade de migrar grande parte dos atendimentos presenciais para acompanhamentos virtuais.

Ainda, foi acrescentado pelo Diretor Financeiro, Sr. Victor M. Cabernite, um panorama geral do mercado nacional de saúde em relação as consequências das crises de saúde e econômica causadas pela pandemia decorrente da COVID-19, relatando sobre o fechamento de muitas unidades de atendimento médico durante a pandemia e a reabertura nos últimos meses, porém com a constatação de que, de modo geral, houve uma piora na saúde das pessoas.

Este fato, pelo olhar empreendedor, pode ser uma tendência de novos pacientes, ainda sem uma estimativa exata das consequências e efeitos colaterais da pandemia causada pelo COVID-19, mas que existe a tendência do aumento na procura por serviços médicos clínicos para tratar essa piora na qualidade da saúde e que, por ainda existir uma insegurança quanto a consultar-se presencialmente, pode haver maior busca por serviços de teleatendimento.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.1 – COLABORADORES

No mês de janeiro/2023, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **488 colaboradores** diretos alocados em 08 Unidades, sendo essas nas cidades de São Paulo/SP, Santos/SP e Rio de Janeiro/RJ.

Além das unidades **BEM SP, BEM BAIXADA, BEM GUANABARA, BIP CARE, PRO CARE** e **INFORMAR**, possuíam 02 filiais ativas, sendo 01 "PRO CARE-Filial" e 01 "INFORMAR-Filial", também na cidade do Rio de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Janeiro/RJ. Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os nomes fantasia e seguiremos a sequência disposta no parágrafo anterior, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	nov/2022	dez/2022	jan/2023
BEM SP	180	186	183
BEM BAIXADA	32	31	31
BEM GUANABARA	1	1	1
BIP CARE	31	32	31
PRO CARE	133	139	139
INFORMAR	101	102	103
TOTAL	478	491	488

Do total de colaboradores diretos, 395 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 7 admitidos no mês em análise, 65 estavam em gozo de férias, 28 estavam afastados e 11 foram demitidos (não sendo computado no total das tabelas), conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	nov/2022	dez/2022	jan/2023
ATIVOS	381	396	388
ADMITIDOS	15	18	7
FÉRIAS	56	50	65
AFASTADOS	26	27	28
DEMITIDOS	16	5	11
TOTAL	478	491	488

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de janeiro/2023, sumarizaram **R\$ 3.226.558,00**, sendo que R\$ 441.153,00 somaram as despesas incorridas com remunerações, benefícios, encargos e provisões do setor administrativo, enquanto os custos com os colaboradores do setor operacional atingiram a monta de R\$ 2.785.405,00.

Observa-se a majoração de R\$ 418.569,00 no gasto total com os colaboradores em relação ao mês de dezembro/2022, o equivalente a 15%. Abaixo, segue o demonstrativo com todos os custos e

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

despesas com a folha de pagamento no período de novembro/2022 a janeiro/2023.

FOLHA DE PAGAMENTO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
VALE TRANSPORTE	8.863	13.764	5.418
VALE REFEIÇÃO	2.967	5.632	2.838
VALE ALIMENTAÇÃO	13.388	14.098	14.418
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	480	442	465
SALÁRIOS E ORDENADOS	224.982	195.630	203.323
HORAS EXTRAS	191	-	-
CURSOS/TREINAMENTOS/DESENVOLVIMENTO	-	-	12.053
CESTA BÁSICA	10.556	9.646	10.556
AVISO PRÉVIO	242	-	-
AUXÍLIO CRECHE	1.152	1.289	1.342
ASSISTÊNCIA MÉDICA	52.931	52.544	52.738
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	315.751	293.045	303.151
FGTS S/PROVISÕES	6.726	3.797	3.635
INSS S/PROVISÕES	19.674	9.266	10.853
PROVISÃO DE 13º DE SALÁRIO	32.187	1.437	19.565
PROVISÃO DE FÉRIAS	46.669	33.988	37.957
DESPESA COM PROVISÕES	105.257	48.488	72.011
FGTS	31.146	11.878	16.074
INSS	43.188	50.267	49.917
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	74.333	62.146	65.991
ASSISTÊNCIA MÉDICA	94.865	95.894	100.143
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	85	183	14
AUXÍLIO CRECHE	16.278	16.316	16.743
AVISO PRÉVIO	-	255	430
BOLSA AUXÍLIO	3.000	3.750	5.300
CESTA BÁSICA	73.789	73.900	74.188
GRATIFICAÇÕES	5.244	3.404	3.216
HORAS EXTRAS	39.502	33.483	33.996
INDENIZAÇÕES	-	81	-
MENOR APRENDIZ	990	960	360
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.304.633	1.352.572	1.462.265
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	3.239	2.984	3.273
VALE ALIMENTAÇÃO	72.222	74.002	73.468
VALE REFEIÇÃO	43.284	47.665	45.234
VALE TRANSPORTE	50.069	57.908	51.626
CUSTOS COM PESSOAL	1.707.199	1.763.355	1.870.257
INSS	311.032	325.335	341.580
FGTS	105.784	85.589	125.266
CUSTO COM ENCARGOS SOCIAIS	416.816	410.924	466.846
PROVISÃO DE FÉRIAS	126.230	129.080	209.566
PROVISÃO DE 13º DE SALÁRIO	124.344	21.720	127.060
INSS S/PROVISÕES	65.126	57.313	83.029
FGTS S/PROVISÕES	22.420	21.919	28.646
CUSTO COM PROVISÕES	338.120	230.032	448.302
TOTAL	2.957.476	2.807.989	3.226.558

A folha de pagamento do **Grupo Bem** é segregada em dois centros de custos, os quais alocam no **setor de custos** os profissionais

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

empregados diretamente nos serviços médicos prestados pelas Recuperandas, e os colaboradores da administração no **setor administrativo**.

Nas “**despesas diretas com pessoal**”, a variação mais significativa foi a majoração de R\$ 12.053,00 na rubrica de “cursos/treinamentos/desenvolvimento”, além de outras ocorrências de menor valor. De modo geral, as despesas diretas com o pessoal administrativo foram 3% maiores se comparadas a dezembro/2022, e representaram 9% dos gastos consolidados com a Folha de Pagamento no mês em análise.

No mês de janeiro/2023, as principais alterações nos “**custos com pessoal**” foram os acréscimos nas rubricas: “salários e ordenados” de R\$ 109.693,00, dentre outras variações de menor porte. De modo geral, os custos com pessoal apresentaram 6% de aumento se comparado ao mês anterior, totalizando a majoração de R\$ 106.902,00.

Além disso, nos “**encargos sociais**”, os custos com INSS e FGTS sobre a folha do **setor operacional** foi 14% maior em janeiro/2023. No **setor administrativo**, por sua vez, constatou-se a mesma situação uma vez que as ocorrências no quadro de colaboradores implicaram na evolução de 6% nas despesas com encargos sociais.

Quanto às “**provisões**”, verificou-se que houve acréscimos nas provisões relacionadas aos funcionários administrativos no importe de 49% se comparadas ao mês de dezembro/2022. Em continuidade, as provisões do setor operacional aumentaram 95% se compararmos com o mês anterior.

Quanto aos pagamentos realizados em janeiro/2023, constatou-se a quitação do saldo de salários referentes ao mês de dezembro/2022, além dos adimplementos de férias, adiantamentos de salários, adiantamento de 13º salário, pensão alimentícia, empréstimos consignados e

rescisões ocorridas no período, totalizando o valor de R\$ 1.447.156,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis.

Por último, algumas Empresas utilizam a contratação de autônomos para complementação da mão de obra. Em janeiro/2023, as Entidades registraram um total de 12 profissionais autônomos contratados e ensejaram as seguintes despesas:

GASTOS COM AUTÔNOMOS	nov/2022	dez/2022	jan/2023
BEM SP	8.100	9.138	3.180
BIP CARE	2.254	3.638	5971,25
INFORMAR	140	-	1.166,67
TOTAL	10.494	12.775	10.318

III.III - PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Entretanto, não há despesa com “pró-labore” reconhecida em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, mas somente a confirmação de que os Sócios Administradores recebem sua remuneração mensal mediante emissão de Nota Fiscal como prestadores de serviço Pessoa Jurídica, contratados pelas Entidades para exercerem o apoio consultivo e administrativo na condução dos negócios.

Quanto as quitações no período abordado, as notas fiscais não foram apresentadas pelo Grupo Recuperando. Por outro lado, mediante verificação do livro razão, foi apurado provisões no mês corrente na

monta de R\$ 45.000,00 para cada um dos sócios. Além do mais, houve pagamento de R\$ 63.349,00 ao Luiz Carlos Cabernite, no qual o valor de R\$ 21.116,00 foi reconhecido na rubrica de adiantamentos a fornecedores e R\$ 67.500,00 para cada um dos Sócios: Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite, visto que o valor de R\$ 22.500,00 foi reconhecido como adiantamentos a fornecedores.

Por último, conforme consulta realizada em 03/03/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Bem** era de R\$ 32.792.583,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

BEM SP – CNPJ 02.970.430/0001-61		
RUA JOSEF KRYSS, N° 319 – BAIRRO BARRA FUNDA		
CEP 01.140-050 - SÃO PAULO – SP		
BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R\$ 12.153.000,00	69%
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 5.477.856,00	31%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 17.630.856,00	100%
BEM BAIXADA – CNPJ 07.446.705/0001-86		
RUA PEDRO AMERICO N° 172 – BAIRRO CAMPO GRANDE -		
CEP 11.075-400 – SANTOS - SP		
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 3.300.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.300.000,00	100%
BEM GUANABARA – CNPJ 06.219.741/0001-44		
AVENIDA RIO BRANCO N°26 – BAIRRO CENTRO-		
CEP 20.090-001 - RIO DE JANEIRO - RJ		
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 600.000,00	97%
BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R\$ 16.427,00	3%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 616.427,00	100%
BIP CARE – CNPJ 33.061.414/0001-80		
RUA JOSEF KRYSS N° 319 -BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON-		
CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 50.000,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 50.000,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	100%
PRO CARE – CNPJ 07.946.705/0001-45		
R JOSEF KRYSS – N° 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON-		
CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 5.000.000,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 5.000.000,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000.000,00	100%
INFORMAR - 12.711.351/0001-90		
R JOSEF KRYSS – N° 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON-		
CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 572.650,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 572.650,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.145.300,00	100%
TOTAL CAPITAL CONSOLIDADO	R\$ 32.792.580,00	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8° andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4° andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras, sendo que todas as Recuperandas são tributadas com base no **Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Empresas, está a seguir:

EBITDA	nov/2022	dez/2022	jan/2023
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.948.370	1.957.805	1.719.583
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	- 769	1.150	- 2.300
(-) GLOSAS	-	-	- 3.225
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 15.846	- 6.510	-
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	463.533	621.184	695.160
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	- 6.900	-	-
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	-	- 146.234	- 267.077
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	485.275	478.533	491.079
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	5.902	8.075	- 11.179
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	-	-	- 9.554
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	10.018.879	8.796.646	7.413.547
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	- 1.230.121	210.604	- 348.283
(-) GLOSAS	- 24.357	- 24.440	-
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 2.051.838	- 2.637.053	- 462.860
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.785.170	1.626.732	2.144.316
(-) GLOSAS	- 9.653	- 34.999	- 11.512
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 600.000	- 403.626	- 1.000.000
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	10.767.646	10.447.869	10.347.695
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 742.020	- 728.824	- 705.818
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 742.020	- 728.824	- 705.818
RECEITA LÍQUIDA	10.025.627	9.719.045	9.641.877
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.494.923	- 1.690.666	- 1.516.807
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.462.135	- 2.404.311	- 2.785.405
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.412.609	- 4.524.008	- 4.457.903
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.655.961	1.100.060	881.762

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

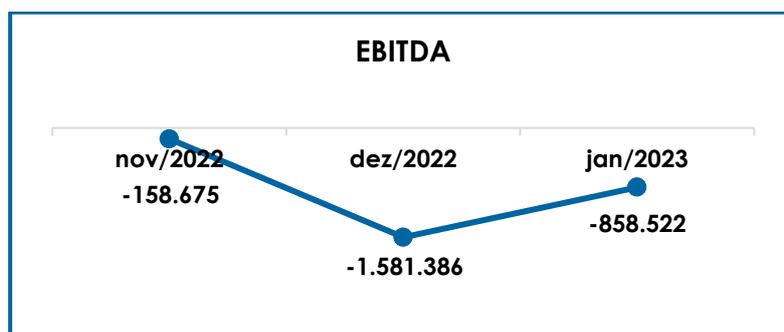
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 402.584	- 424.408	- 392.866
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 315.751	- 293.045	- 303.151
DESPESA COM PROVISÕES	- 105.257	- 48.488	- 72.011
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 894.247	- 920.918	- 886.588
DESPESAS COMERCIAIS	- 19.911	- 13.596	- 19.677
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 74.333	- 62.146	- 65.991
OUTRAS DESPESAS	- 2.553	- 918.846	-
EBITDA	- 158.675	- 1.581.386	- 858.522
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 1.47%	- 15.14%	- 8.3%

O Grupo apurou prejuízo operacional de **R\$ - 858.522,00** no cálculo do **EBITDA** em janeiro/2023, e com minoração de 46% em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

A “receita operacional bruta” no valor total consolidado de R\$ 10.347.695,00, registrou minoração de 1% no mês analisado. Além disso, os custos e despesas necessários ao funcionamento da operação, de modo geral, foram menores neste período, com variação de 7%, ensejando a minoração no resultado negativo em comparação ao mês anterior.

Verificou-se que o faturamento das Empresas se apresentou insuficiente para manutenção dos negócios, e que as Recuperandas permanecem na condição de dependência da apropriação dos custos dos serviços prestados, em especial, em relação ao faturamento bruto auferido, sendo que no mês de janeiro/2023, estes dispêndios equivaleram a 85% das receitas operacionais bruta.

O gráfico abaixo apresenta a oscilação do saldo negativo do **EBITDA** no período de novembro/2022 a janeiro/2023:



São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Do exposto, é importante que as Empresas mantenham o controle de todos os gastos envolvidos na manutenção da atividade fim do Grupo, em relação a projeção de faturamento para os próximos meses, de forma que encontrem o cenário mais favorável e que possibilite a retomada do lucro operacional e a continuidade dos negócios.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

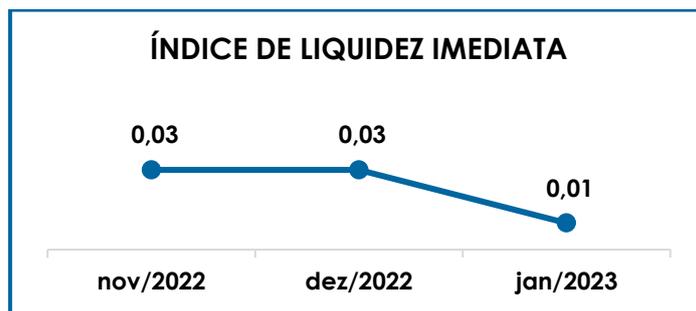
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **liquidez imediata** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária considerando os valores já disponíveis em forma de numerários, como o saldo de valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com resgate imediato.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o saldo do grupo “disponível” e o “passivo circulante”, que abrange as dívidas exigíveis em até 1 ano no balanço patrimonial, resultando na capacidade imediata de quitação das obrigações a curto prazo.



Conforme o gráfico acima, o índice de **liquidez imediata** do **Grupo Bem** totalizou R\$ 0,01 em janeiro/2023, obtido pela divisão dos valores consolidados do “caixa e equivalentes de caixa” na quantia de R\$ 516.731,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 41.048.276,00.

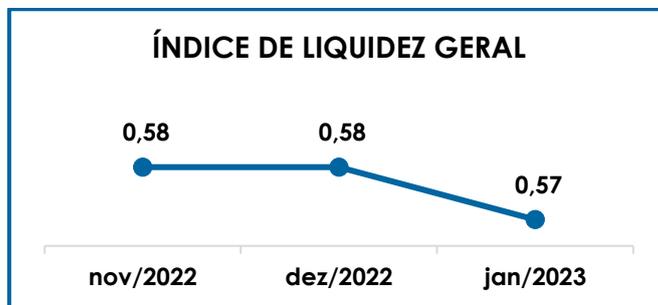
Ambas as vertentes do cálculo apresentaram minorações se comparadas a dezembro/2022, sendo que houve decréscimo nas disponibilidades em R\$ 694.598,00 (-57%), e no “passivo circulante” no valor de R\$ 3.247.358,00 (-7%), sendo suficiente para registrar minoração de R\$ 0,02 do resultado se comparado ao mês anterior.

Conclui-se, assim, que as Recuperandas permaneciam com um índice de liquidez imediata insuficiente e insatisfatório, isto é, em janeiro/2023, não possuíam recursos disponíveis capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,01**.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com a representação gráfica supra, ao considerarmos os ativos de longo prazo, o indicador de **liquidez geral** apresentou um resultado superior ao obtido na **liquidez imediata**, registrando o índice de R\$ 0,57 em janeiro/2023.

O resultado foi apurado pela divisão dos ativos no valor de R\$ 152.624.728,00, pelo total do passivo circulante somado ao passivo não circulante de R\$ 266.555.880,00. Da análise realizada, constatou-se a redução inferior a 1% nos ativos e evolução de 1% nos passivos considerados para o cálculo, as variações foram suficientes para alteração do índice, no importe de – R\$ 0,01.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos suficientes para o pagamento das suas obrigações, com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,57** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **capital de giro líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
DISPONÍVEL	1.588.557	1.211.329	516.731
CLIENTES	25.651.012	25.214.212	25.061.855
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.536.510	1.486.982	1.441.462
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.173.448	534.191	665.438
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	716.464	675.480	890.007
ATIVO CIRCULANTE	30.665.991	29.122.194	28.575.492
FORNECEDORES	- 5.985.640	- 7.283.681	- 6.205.972
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.471.504	- 3.703.643	- 3.993.043
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 7.601.955	- 8.517.173	- 7.683.986
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 12.993.207	- 13.410.915	- 11.061.513
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.679	- 537.096	- 506.683
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 17.058	- 31.821	- 149.050
ADIANTAMENTOS	- 87.867	- 20.335	- 14.941
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 12.970.300	- 10.790.970	- 11.433.088
PASSIVO CIRCULANTE	- 45.665.209	- 44.295.634	- 41.048.276
Total	- 14.999.218	- 15.173.440	- 12.472.784

Conforme o quadro acima, verificou-se que em janeiro/2023, o índice do **CGL** apresentou minoração no resultado negativo se comparado ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ - 12.472.784,00**. A variação no indicador ocorreu em virtude do decréscimo no “passivo circulante”, ser superior a regressão do “ativo circulante”, tornando maior a diferença entre as duas vertentes.

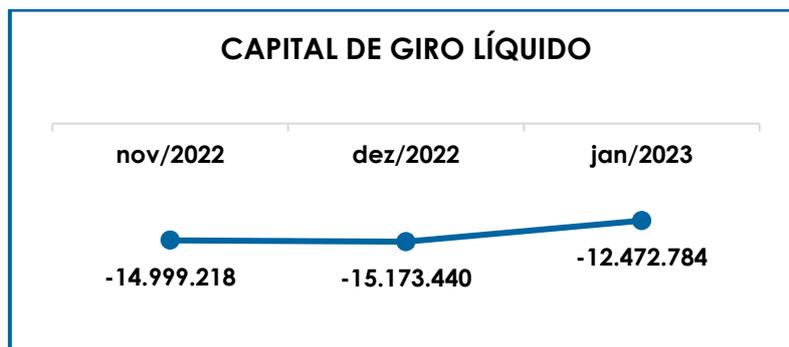
O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, segue a representação gráfica da majoração do capital de giro líquido negativo de novembro/2022 a janeiro/2023:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme demonstrado acima, foi possível observar a majoração do saldo negativo do CGL consolidado no trimestre, demonstrando que as Recuperandas têm trabalhado para melhorar o cenário adverso atual, mas a considerável diferença entre os valores dos ativos e dos passivos denota o grave desequilíbrio na relação “lucratividade x endividamento”, sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas as Recuperandas passaram a não deter ativos em estoque a partir de dezembro/2020, permanecendo nesta condição até janeiro/2023.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	nov/2022	dez/2022	jan/2023
CLIENTES	25.651.012	25.214.212	25.061.855
FORNECEDORES	- 5.985.640	- 7.283.681	- 6.205.972
FORNECEDORES CONCURSAIS - LP	- 13.764.523	- 13.764.523	- 13.764.523
Total	5.900.850	4.166.008	5.091.360

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

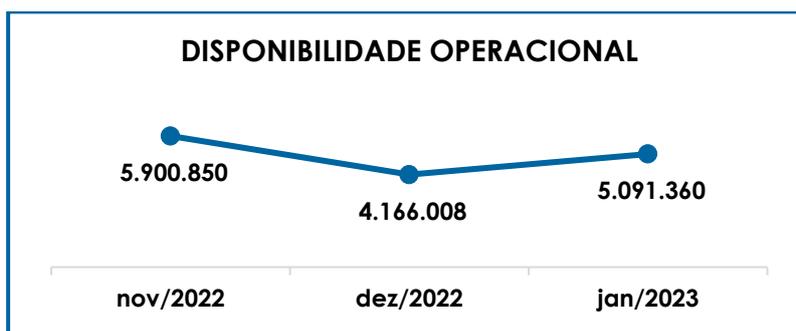
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado **positivo** no período em análise, sendo que em janeiro/2023, foi apurada a monta de **R\$ 5.091.360,00**, demonstrando majoração de 22% no saldo favorável do mês corrente.

Sobre o aumento verificado no mês em análise, tal fato se deu pela minoração de R\$ 152.358,00 no valor a receber dos "clientes", com saldo final de R\$ 25.061.855,00, ser inferior ao decréscimo de R\$ 1.077.709,00 nos valores devido aos "fornecedores" a curto prazo, com saldo de R\$ 6.205.972,00.

Em complemento, segue representação gráfica da disponibilidade operacional de novembro/2022 a janeiro/2023:



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que o Grupo Bem tem conseguido gerar disponibilidade operacional apenas com as receitas dos serviços prestados, demonstrando, inclusive, que não depende de eventual saldo em estoque para fazer frente aos fornecedores do ciclo operacional.

Conclui-se, então, que as Empresas estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades industriais e comerciais, mesmo quando o expressivo montante sujeito aos efeitos da recuperação judicial passar a ser exigido.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **grau de endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo “disponível” do ativo circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que as Sociedades Empresárias necessitam para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de novembro/2022 a janeiro/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponibilidades” apresentado com valores positivos. Importante informar que os saldos contidos no passivo correspondente a mútuo intercompany, não foram considerados para o cálculo do índice, devido a equação ao saldo apresentado no ativo.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
DISPONÍVEL	1.588.557	1.211.329	516.731
FORNECEDORES	- 5.985.640	- 7.283.681	- 6.205.972
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 17.058	- 31.821	- 149.050
ADIANTAMENTOS	- 87.867	- 20.335	- 14.941
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 1.086.134	- 3.263.890	- 3.336.744
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 12.970.300	- 10.790.970	- 11.433.088
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.716.858	- 1.716.623	- 1.716.623
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 26.971.338	- 26.971.338	- 26.971.338
DÍVIDA ATIVA	- 47.246.637	- 48.867.329	- 49.311.026
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.471.504	- 3.703.643	- 3.993.043
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 3.645.820	- 3.645.820	- 3.645.820
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 7.601.955	- 8.517.173	- 7.683.986
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 12.993.207	- 13.410.915	- 11.061.513
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.679	- 537.096	- 506.683
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 98.517.898	- 98.923.455	- 103.254.598
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 128.768.062	- 128.738.102	- 130.145.642
Total	- 176.014.699	- 177.605.431	- 179.456.668

A **dívida financeira líquida** das Sociedades Empresárias totalizou **R\$ 179.456.668,00** no mês de janeiro/2023, com acréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O total da **dívida ativa** era de R\$ 49.311.026,00, composta pelas obrigações de caráter não tributário e equivalente a 27% do total devido pelas Empresas, com majoração de R\$ 443.697,00 se comparado a dezembro/2022.

As principais variações registradas no período foram os aumentos de R\$ 642.118,00 nos "empréstimos com terceiros – LP" e R\$ - 117.229,00 no montante devido a "outras obrigações - circulante", bem como houve a retração das disponibilidades em R\$ 694.598,00, em contrapartida foi apurado a minoração de R\$ 1.077.709,00 nos "fornecedores", dentre outras variações menores e que resultaram no acréscimo de 1% na dívida ativa consolidada.

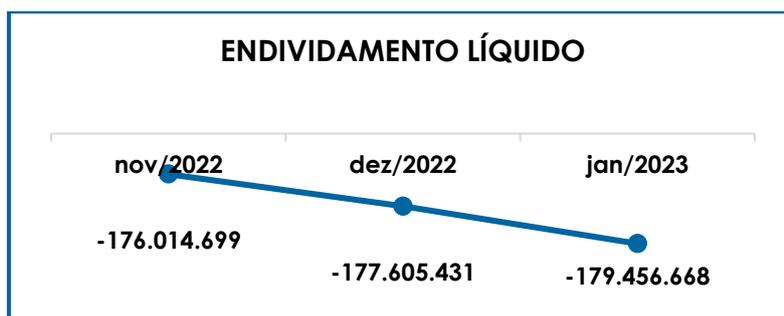
Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 8.314.021,00 em janeiro/2023, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos.

A **dívida fiscal e trabalhista**, por sua vez, registrou as principais ocorrências com o decréscimo de R\$ 2.349.402,00 nos "impostos e contribuições a pagar", em contrapartida dos acréscimos de R\$ 4.331.143,00 nos "parcelamentos fiscais - LP". Ainda, vale salientar que, somados, os grupos das "obrigações sociais a recolher", "impostos, taxas e contribuições", "parcelamentos" e "parcelamentos tributos" representavam 94% da Dívida Fiscal e Trabalhista no mês de janeiro/2023.

Os créditos, pagamentos dos débitos fiscais e trabalhistas totalizaram R\$ 1.877.200,00 no mês em análise, considerando os adimplementos de salários, férias, rescisões, encargos sociais e tributos.

Os grupos e contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do passivo tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Segue representação gráfica da oscilação do endividamento das Entidades no período de novembro/2022 a janeiro/2023:



Do exposto, de forma consolidada, as Recuperandas apresentaram aumento da dívida financeira líquida no trimestre, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas busquem estratégias para redução do endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam os seus quadros econômicos desfavoráveis e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de suas obrigações.

Além disso, é certo que 68% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

No mais, ainda na esfera do endividamento, destaca-se o montante contabilizado no grupo “**débitos em empresas ligadas**”, o qual demonstra os valores transferidos entre as Empresas do **Grupo Bem**, e eventualmente para outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo, por intermédio das operações de mútuo.

Nestas relações, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem, sendo que tal operação é denominada “intercompany”.

No trimestre abordado pelo presente Relatório, as Recuperandas registravam os seguintes valores nos passivos das Empresas do **Grupo Bem:**

CRÉDITOS EM EMPRESAS LIGADAS	nov/2022	dez/2022	jan/2023
MÚTUO BEM SP	48.625.924	48.217.457	47.801.607
MÚTUO BEM GUANABARA	20.872.540	20.881.573	20.885.073
MÚTUO BEM BAIXADA	1.174.573	1.165.123	1.254.022
MÚTUO PRO CARE	6.941.027	6.998.926	7.263.905
MÚTUO INFORMAR	3.695.057	4.450.408	4.668.258
MÚTUO BIP CARE	3.801.136	4.444.915	4.709.615
TOTAL	85.110.257	86.158.403	86.582.481

Com base na tabela acima, verifica-se que a “BEM SP” apresenta o maior valor de mútuo com o montante de R\$ 47.801.607,00, equivalente a 55% do total, seguida pela “BEM GUANABARA” com o saldo de R\$ 20.885.073,00 e representando 24% do montante, sendo essas as maiores devedoras dentre as Empresas em recuperação. Ainda, houve majoração de R\$ 424.078,00 no total das operações *intercompany* em comparação ao mês anterior.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez imediata**, **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento**, findaram o mês de janeiro/2023, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Observou-se também, que as Recuperandas têm obtido alguns resultados positivos, que amenizaram os impactos da crise

financeira, como observado na análise da **disponibilidade operacional**, que resultou em um indicador **positivo e satisfatório**, mesmo quando considerados os fornecedores que serão pagos na execução do Plano de Recuperação Judicial, conforme apresentado no tópico V.IV – Disponibilidade Operacional.

Do exposto, é imprescindível que o **Grupo Bem** adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

VI.I – RECEITA BRUTA

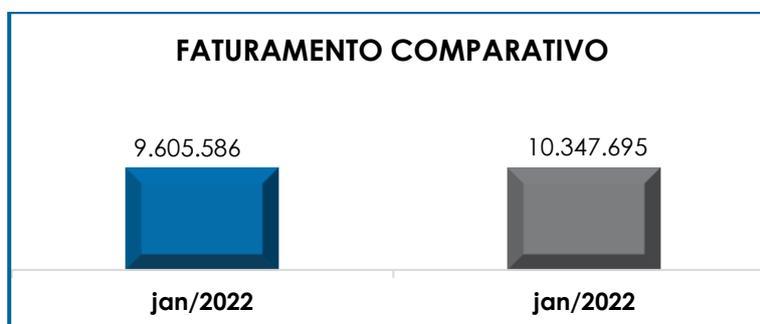
O faturamento bruto consolidado apurado em janeiro/2023, foi de R\$ 10.347.695,00, com minoração de 1% em relação ao mês de dezembro/2022. A receita com prestação de serviço auferida por cada Recuperanda está demonstrada no quadro abaixo, no período de novembro/2022 a janeiro/2023, sendo que somente a “BEM GUANABARA” não registrou valor a título de receita operacional:

RECEITA BRUTA POR RECUPERANDA	nov/2022	dez/2022	jan/2023
BEM SP	1.931.755	1.952.446	1.714.058
BEM BAIXADA	456.633	474.951	428.083
BIP CARE	491.178	486.608	470.346
PRO CARE	6.712.563	6.345.757	6.602.404
INFORMAR	1.175.518	1.188.107	1.132.804
TOTAL	10.767.647	10.447.869	10.347.695

Conforme análise da tabela supra, observou-se que, apenas, a “PRO CARE” apresentou elevação no faturamento, no importe de R\$

256.647,00. Contudo, as demais Recuperandas apresentaram retração de faturamento no montante de R\$ 356.821,00, dessa forma, em janeiro de 2023, nota-se a regressão de R\$ 100.174,00.

Ainda no tocante ao faturamento, ao compararmos as receitas auferidas de janeiro/2022, com o valor faturado no mesmo período de 2023, foi possível observar um acréscimo de 8% no faturamento registrado no ano corrente, indicando que o Grupo está em um cenário econômico-financeiro mais favorável atualmente. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



VI.II – DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Ademais, após o abatimento das deduções sobre o faturamento bruto (impostos sobre os serviços prestados), a receita líquida do **Grupo Bem** em janeiro/2023, resultou na monta de R\$ 9.641.877,00, valores estes que fizeram frente aos custos e despesas do período.

Diante do cenário exposto, é imprescindível que as Sociedades Empresárias mantenham as estratégias de alavancagem de faturamento, de forma que a situação econômica e comercial das Recuperandas alcance expressiva melhora, fato que, certamente, proporcionará a possibilidade de buscar resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial do **Grupo Bem**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
DISPONÍVEL	1.588.557	1.211.329	516.731
CLIENTES	25.651.012	25.214.212	25.061.855
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	716.464	675.480	890.007
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.536.510	1.486.982	1.441.462
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.173.448	534.191	665.438
ATIVO CIRCULANTE	30.665.991	29.122.194	28.575.492
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	108.052.469	109.098.784	109.548.993
IMOBILIZADO	15.800.630	15.800.630	15.800.629
DEPRECIAÇÕES	- 14.642.691	- 14.698.824	- 14.754.947
INTANGÍVEL	4.952.615	5.032.546	5.103.734
AMORTIZAÇÕES	- 3.652.155	- 3.727.164	- 3.802.174
INVESTIMENTOS	12.153.000	12.153.000	12.153.000
ATIVO NÃO CIRCULANTE	122.663.869	123.658.971	124.049.235
ATIVO TOTAL	153.329.860	152.781.165	152.624.728

De modo geral, em janeiro/2023, observou-se redução no **Ativo** inferior a 1% se comparado ao mês anterior, decorrente de diversas variações nos grupos e contas, totalizando **R\$ 152.624.728,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** os ativos realizáveis a curto prazo somaram R\$ 28.575.492,00 e representavam 19% do ativo total.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de janeiro/2023, o grupo era composto pelos subgrupos “caixa” com saldo de R\$ 13.000,00 e “banco conta movimento” com o valor de R\$ 503.731,00, totalizando o montante de R\$ 516.731,00, e com minoração de 57% em relação a dezembro/2022.

Ademais, o Grupo esclareceu que tem por hábito tratar os saldos em caixa e bancos das Recuperandas como um “caixa único/geral”, controlando um saldo consolidado a título de “disponibilidades” e realizando as movimentações entre as Empresas conforme as necessidades financeiras de cada uma, ou por eventual planejamento financeiro, utilizando as contas de mútuo para realizar essas transações.

➤ **Clientes:** o grupo das contas a receber registra as vendas de serviços a prazo, estando composto em janeiro/2023, pelo montante consolidado de R\$ 25.061.855,00. Na sequência, tem-se o quadro demonstrativo com todos os valores que compuseram o saldo a receber de clientes no trimestre:

CONTAS A RECEBER	nov/2022	dez/2022	jan/2023
CONTAS A RECEBER	10.386.834	10.128.331	10.337.735
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	- 38.480	- 436.606	- 436.606
PROVISÃO CONTAS RECEBER (MEDIÇÕES A FAT)	15.302.658	15.522.488	15.160.726
TOTAL	25.651.012	25.214.212	25.061.855

No mês analisado, houve decréscimo de R\$ 152.358,00 nos valores a receber, tendo em vista que a majoração ocorrida na rubrica “contas a receber” em 2%, foi inferior as baixas em “provisão contas a receber (medições a faturar)”.

De forma consolidada, a título de recebimento de serviços prestados, em janeiro/2023, as Empresas contabilizaram a quantia de R\$ 9.223.038,00.

- **Outros créditos:** o grupo outros créditos consolida os valores que não se classificam como “contas a receber” de vendas a prazo, mas fazem parte dos bens e direitos que as Entidades realizarão a curto prazo.

O grupo era composto pelas rubricas “despesas antecipadas” de R\$ 353.610,00 e “consórcio cartão de crédito” no valor de R\$ 536.397,00, totalizando R\$ 890.007,00, e com majoração de 32% em relação ao mês de dezembro/2022.

Ademais, a majoração apurada ocorreu em virtude do decréscimo nas “despesas antecipadas” (R\$ 176.066,00), somado ao aumento no “consórcio cartão de crédito” (R\$ 38.461,00).

- **Tributos a recuperar:** segue a composição do grupo que totalizou R\$ 1.441.462,00 em janeiro/2023, com decréscimo de R\$ 45.521,00 em relação ao mês anterior:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	nov/2022	dez/2022	jan/2023
CSLL A RECUPERAR	95.238	104.237	7.784
IRRF A RECUPERAR	148.850	161.895	12.342
INSS A RECUPERAR	14.859	12.360	12.360
SALDO NEGATIVO DE IRPJ	823.274	754.201	903.314
SALDO NEGATIVO DE CSLL	449.876	449.876	505.650
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.412	4.412	11
TOTAL	1.536.510	1.486.982	1.441.462

As variações ocorridas no período foram ocasionadas pelas seguintes operações: aumento de 12% no saldo da rubrica “saldo negativo CSLL” (R\$ 55.773,00), majoração de 20% na rubrica “saldo negativo de IRPJ” (R\$ 149.113,00), em contrapartida, ocorreram os decréscimos nos saldos das rubricas “CSLL a recuperar” (R\$ 96.453,00), “IRRF a recuperar” (149.552,00) e “IRRF sobre aplicações financeiras” (R\$ 4.401,00), resultando na minoração de R\$ 45.521,00 se comparadas ao valor demonstrado no mês de dezembro/2022.

Sobre as compensações dos créditos tributários, de forma consolidada, as Companhias utilizaram para compensação dos tributos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

devidos à quantia de R\$ 42.903,00, relativa aos créditos de, PIS, COFINS e INSS a recuperar.

➤ **Adiantamentos diversos:** o grupo registrou majoração de 25%, e totalizou R\$ 665.438,00 ao final do mês de janeiro/2023, sendo que 70% deste valor se referia aos “adiantamentos a fornecedores” no valor líquido de R\$ 467.360,00.

A seguir, verifica-se o quadro demonstrativo de todas as contas que compuseram os adiantamentos no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

ADIANTAMENTOS	nov/2022	dez/2022	jan/2023
ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRIO	676.449	-	6.047
ADIANTAMENTO DE FERIAS	23.311	115.542	84.579
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	- 107	787	787
ADIANTAMENTO - VALE REFEIÇÃO	47.775	42.838	39.888
ADIANTAMENTO - VALE TRANSPORTE	90.846	80.549	50.233
ADIANTAMENTO - ASSISTÊNCIA MÉDICA	17.532	20.046	16.545
ADIANTAMENTO - SEGURO DE VIDA	50	50	-
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.404.537	1.427.868	1.620.850
ACOMP - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	- 1.086.946	- 1.153.491	- 1.153.491
TOTAL	1.173.448	534.191	665.438

Sobre os “**adiantamentos a fornecedores**”, no mês janeiro/2023, foi baixada a quantia de R\$ 863.917,00, indicando o recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente aos fornecedores, em contrapartida às novas antecipações que sumarizaram R\$ 1.057.242,00.

Em complemento, vale destacar que ocorreram baixas superiores as novas apropriações nas seguintes rubricas: “adiantamento de férias”, “adiantamento de vale refeição”, “adiantamento de vale transporte”, “adiantamento de assistência média” e “adiantamento de seguro de vida”. Em contrapartida, frisa-se que a rubrica adiantamento de 13º evoluiu em R\$ 6.047,00, decorrente de novas antecipações.

• **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo somava R\$ 124.049.235,00 e representava 81% do ativo total em janeiro/2023, estando composto pelos seguintes subgrupos e contas:

- **Realizável a longo prazo:** este grupo é composto pelas rubricas de “mútuo *intercompany*” (R\$ 86.582.481,00), “depósitos judiciais” (R\$ 8.232.824,00), “empréstimo a sócios” (R\$ 6.712.409,00) e crédito de IRPJ e CSLL diferido (R\$ 8.021.279,00), totalizando R\$ 109.548.993,00. No mais, as variações apresentadas no período foram resultado dos aumentos nas operações de mútuo no importe de R\$ 424.078,00, somados as majorações apresentadas em “depósitos judiciais” na quantia de R\$ 26.132,00.
- **Imobilizado:** o subgrupo consolidava os valores dos bens móveis e imóveis de todas as Recuperandas, bem como as depreciações acumuladas até o mês janeiro/2023, além dos bens que se encontravam temporariamente locados pelo Grupo por intermédio dos contratos de “*leasing*”.

Nas operações de “*leasing*”, a Empresa contratante aluga um bem por um determinado período, visando sua utilização e não sua propriedade, ainda que a sua aquisição seja ofertada ao final da operação. Assim, o “*leasing*” ou arrendamento mercantil cede a posse e utilização de um bem mediante o pagamento de um valor predefinido, mas sem transferir a propriedade do bem ao Contratante.

A composição do imobilizado era de R\$ 1.045.682,00 no mês de janeiro/2023, apresentando retração de R\$ 56.123,00 em relação ao mês anterior, decorrente da depreciação mensal, conforme demonstrado na tabela a seguir:

IMOBILIZADO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
IMOBILIZADO	8.203.726	8.203.726	8.203.725
BENFEITORIA EM IMÓVEL DE TERCEIROS	737.958	737.958	737.958
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.614.017	1.614.017	1.614.017
EQUIPAMENTO MÉDICO	2.578.385	2.578.385	2.578.385

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MOVEIS E UTENSÍLIOS	1.025.270	1.025.270	1.025.270
VEÍCULOS	2.248.095	2.248.095	2.248.095
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 7.113.144	- 7.146.825	- 7.180.496
DEPREC. ACUM BENFEITORIA IMÓVEL DE TERC	- 727.229	- 728.346	- 729.463
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS DE INFORMATI	- 1.603.044	- 1.605.687	- 1.608.321
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS MÉDICOS	- 2.535.579	- 2.537.783	- 2.539.987
DEPRECIÇÃO ACUM - MOVEIS E UTENSÍLIOS	- 907.056	- 908.787	- 910.518
DEPRECIÇÃO ACUM - VEÍCULOS	- 1.340.235	- 1.366.222	- 1.392.208
LEASING	7.596.904	7.596.904	7.596.904
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.352.184	1.352.184	1.352.184
VEÍCULOS	6.237.350	6.237.350	6.237.350
TELEFONIA	7.370	7.370	7.370
DEPRECIÇÕES LEASING	- 7.529.547	- 7.551.999	- 7.574.451
DEPRE EQUIP. DE INFORMÁTICA LEASING	- 1.284.827	- 1.307.279	- 1.329.731
DEPRE. VEÍCULOS LEASING	- 6.237.350	- 6.237.350	- 6.237.350
DEPRE. TELEFONIA LEASING	- 7.370	- 7.370	- 7.370
TOTAL	1.157.939	1.101.806	1.045.682

Ademais, sobre a alienação dos veículos ocorrida em dezembro/2021, e reportada no Relatório Mensal de Atividades referente aos meses 12/2021, e 01, 02 e 03/2022, as Recuperandas informaram que foram alienados os seguintes veículos: **(i)** Peugeot, Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FQC-9572, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais); e, **(ii)** Peugeot Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FXP-7372, Ano de Fabricação 2014, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Na sequência, em maio/2022, no grupo de “veículos em *leasing*”, foi constatada nova baixa na monta de R\$ 253.621,00, nas Devedoras “BEM SP” e “BEM BAIXADA”, identificada apenas com o histórico de “baixa do imobilizado”. Frente a tal ocorrência, e diante do cenário exposto no parágrafo anterior, em reunião periódica realizada na data de 09/08/2022, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores informações sobre a operação, sobre o que os representantes das Recuperandas informaram se tratar de ajustes contábil de ativos que estavam carentes de reclassificação da conta de *leasing*.

Isto posto, tendo em vista que os veículos em questão compõem o ativo imobilizado das Recuperandas, sendo, portanto, necessária a autorização judicial para sua alienação, ocorre que, **até o momento, não**

houve formalização do requerimento de autorização para alienação desses veículos, pelo que as Recuperandas também foram alertadas pela Administradora Judicial, inclusive, na reunião periódica realizada por videoconferência, em 11 de outubro de 2022, às 11h00, comprometendo-se a realizar a regularização da situação por meio de petição a ser apresentada nos autos.

No dia 08/12/2022, em reunião periódica, esta Auxiliar do Juízo obteve informação a partir dos representantes do grupo, esclarecendo que na entidade Bem Guanabara, não possuía posse dos ativos imobilizados escriturados nas demonstrações contábeis, decorrente das transferências realizadas e baixas por obsolescência, e que não foram emitidos documentos fiscais para as devidas baixas e transferências. Nesta toada, esta Auxiliar do Juízo, na data de 06/01/2023, encaminhou por e-mail, solicitando complemento de informações sobre o assunto, bem como, questionando em que condições mercadológicas os bens foram transferidos e qual o destino, tendo em vista que na data de 10/01/2023, o contador responsável esclareceu que as referidas baixas seriam realizadas após o encerramento do plano recuperacional, de forma que na data de 27/02/2023, esta Auxiliar do Juízo posicionou-se por e-mail, informando que a regularização do saldo de ativo imobilizado não está relacionado ao término do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e que as escriturações nos demonstrativos contábeis é essencial para apresentação fidedignas aos credores. Ademais, vale destacar que esta Auxiliar do Juízo aguarda o posicionamento das Recuperandas e tais informações serão comentadas nos próximos Relatórios Mensais.

➤ **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, know-how, entre outros.

No mês em análise, houve majoração inferior a 1% e o valor total do grupo era de R\$ 1.301.560,00, após a contabilização da amortização mensal na quantia consolidada de R\$ 75.009,00 e reconhecimento de "intangível em desenvolvimento" no valor de R\$ 71.188,00. No período de novembro/2022 a janeiro/2023, o "intangível" estava composto pelos seguintes valores:

INTANGÍVEL	nov/2022	dez/2022	jan/2023
INTANGÍVEL	4.952.615	5.032.546	5.103.734
MARCAS E PATENTES	3.092	3.092	3.092
DIREITOS E USO DE SOFTWARE	4.730.560	4.730.560	4.730.560
INTANGÍVEL EM DESENVOLVIMENTO	218.964	298.894	370.082
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 3.652.155	- 3.727.164	- 3.802.174
AMORT ACUM - MARCAS E PATENTES	- 3.092	- 3.092	- 3.092
AMORT ACUM - DIREITO DE USO SOFTWARE	- 3.649.063	- 3.724.072	- 3.799.082
TOTAL	1.300.460	1.305.381	1.301.560

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas assim em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

PASSIVO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
FORNECEDORES	- 5.985.640	- 7.283.681	- 6.205.972
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.471.504	- 3.703.643	- 3.993.043
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 7.601.955	- 8.517.173	- 7.683.986
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 12.993.207	- 13.410.915	- 11.061.513
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.679	- 537.096	- 506.683
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 17.058	- 31.821	- 149.050
ADIANTAMENTOS	- 87.867	- 20.335	- 14.941
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 12.970.300	- 10.790.970	- 11.433.088
PASSIVO CIRCULANTE	- 45.665.209	- 44.295.634	- 41.048.276
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 1.086.134	- 3.263.890	- 3.336.744
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 85.110.257	- 86.158.403	- 86.582.481

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 3.645.820	- 3.645.820	- 3.645.820
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 98.517.898	- 98.923.455	- 103.254.598
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.716.858	- 1.716.623	- 1.716.623
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 26.971.338	- 26.971.338	- 26.971.338
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 217.048.304	- 220.679.529	- 225.507.604
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 32.776.156	- 32.776.156	- 32.776.156
RESULTADOS ACUMULADOS	124.985.032	124.985.032	144.970.154
PASSIVO TOTAL	- 170.504.637	- 172.766.288	- 154.361.882

De modo geral, houve decréscimo no **Passivo** consolidado de 11%, e saldo final de **R\$ 154.361.882,00** em janeiro/2023.

A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos e contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo exigível a curto prazo totalizou R\$ 41.048.276,00 em janeiro/2023, com decréscimo de 7% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 3.247.358,00.
- **Fornecedores:** o grupo das contas a pagar somava R\$ 6.205.972,00, apresentando decréscimo de 15%. Quanto aos adimplementos realizados no período abrangido pelo presente Relatório, o Grupo registrou a quitação da quantia de R\$ 8.087.581,00 em janeiro/2023, abrangendo os pagamentos realizados por cada Empresa aos fornecedores correntes, além da baixa em contrapartida da rubrica "adiantamento a fornecedores" no valor total de R\$ 863.309,00.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** com saldo total de R\$ 11.677.029,00, as obrigações trabalhistas abrangiam os valores devidos a título de salários, benefícios, encargos sociais e provisões.

Desconsiderando as contas "INSS, FGTS e IRRF s/ folha a recolher" que serão abordadas no tópico VIII – Dívida Tributária, e a rubrica "trabalhista – RJ" que será abordada no item VII.III – Passivo Concursal, os demais valores devidos aos colaboradores e ex-funcionários do Grupo sumariam R\$

4.636.257,00, e registraram elevação de 7% em relação ao mês de dezembro/2022.

Abaixo, segue a composição das contas abordadas neste tópico no período de novembro/2022 a janeiro/2023, desconsiderando o passivo tributário e o concursal trabalhista:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	nov/2022	dez/2022	jan/2023
SALÁRIOS	- 1.165.256	- 1.182.265	- 1.287.679
CONTRIB. SINDICAL E ASSISTENCIAL A REOLH	- 785	- 822	- 823
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 6.807	- 6.995	- 5.236
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	- 23.295	- 23.295	- 24.006
PROVISÃO DE FERIAS	- 2.113.256	- 2.138.271	- 2.132.983
INSS S/ PROVISÃO DE FERIAS	- 518.737	- 530.804	- 530.296
FGTS S/ PROVISÃO DE FERIAS	- 168.880	- 170.859	- 170.369
PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	- 1.370.197	-	- 145.690
INSS S/ PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	- 333.073	-	- 35.438
FGTS S/ PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	- 109.601	-	- 11.535
LÍQUIDO DE RESCISÃO	- 304.829	- 293.547	- 292.201
TOTAL	- 6.114.717	- 4.346.857	- 4.636.257

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** o grupo é composto pelas contas que registraram os valores dos tributos apurados até o mês de janeiro/2023, sobre o faturamento, impostos retidos sobre os serviços tomados e outros. Houve minoração de 18% no saldo que alcançou a monta de R\$ 11.061.513,00, sendo que a composição deste grupo e suas variações serão abordadas com detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Parcelamentos de tributos – curto prazo:** este subgrupo elenca todos os parcelamentos tributários federais e municipais que serão exigidos em um período de até a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em janeiro/2023, o montante devido era de R\$ 506.683,00, com decréscimo de 6% em relação ao mês anterior, o equivalente

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a R\$ 30.413,00, no mais, frisa-se que as movimentações serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Outras obrigações - circulante:** o saldo apresentado no mês de janeiro/2023, somava o montante de R\$ 149.050,00, com majoração superior a 100% em comparação ao mês de dezembro/2022, o equivalente a R\$ 117.229,00. Frisa-se, que as principais movimentações referem-se as provisões de despesas.
- **Adiantamento de clientes:** houve minoração de 27% e montante final de R\$ 14.941,00, tendo em vista que os valores recebidos antecipadamente, foram inferiores as baixas realizadas no período.
- **Empréstimos com terceiros a curto prazo:** no mês analisado, houve acréscimo de 6% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 11.433.088,00, com adimplementos, reclassificações e baixas inferiores as novas apropriações, resultando na majoração de R\$ 642.118,00.
- **Passivo não circulante:** o passivo exigível a longo prazo totalizou R\$ 225.507.604,00 em janeiro/2023, e registrou majoração de 2% se comparado ao mês anterior.
- **Empréstimos com terceiros:** o grupo com montante de R\$ 3.336.744,00, consolidava os débitos registrados nas contas: “empréstimos e financiamentos bancários” de R\$ 17.307.195,00, “(-) encargos financeiros a transcorrer” com saldo devedor (redutor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”) de R\$ 1.262.877,00 e “empréstimo concursal RJ” na quantia positiva (saldo devedor) de R\$ 12.707.573,00 (redutor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”).

Frisa-se que a principal motivação do aumento deste grupo de contas foi o reconhecimento dos encargos financeiros no período.

➤ **Empréstimos/Mútuos – Débitos em empresas ligadas:** este grupo de contas registra as operações de mútuos entre as Sociedades Recuperandas, consolidando a contrapartida dos “créditos em empresas ligadas” contabilizados no ativo não circulante das Empresas.

DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS	nov/2022	dez/2022	jan/2023
MÚTUO BEM SP	- 24.764.677	- 25.495.767	- 25.511.836
MÚTUO BEM SANTOS	- 2.739.887	- 2.735.281	- 2.745.120
MÚTUO PROCARE	- 48.644.443	- 48.239.010	- 47.823.960
MÚTUO INFORMAR	- 5.856.641	- 6.075.170	- 6.784.380
MÚTUO BIP CARE	- 3.104.608	- 3.613.175	- 3.717.184
TOTAL	- 85.110.257	- 86.158.403	- 86.582.481

O valor total das operações de mútuos no mês de janeiro/2023, era de R\$ 86.582.481,00, com acréscimo inferior a 1% em relação ao mês de dezembro/2022, sendo que as principais variações foram registradas nas contas “mútuo INFORMAR” e “mútuo PROCARE”.

Conforme mencionado no tópico VII.I – Ativo, as transações entre as Recuperandas são tratadas como “intercompany”, onde o crédito contabilizado nas Empresas cedentes possui o mesmo valor das obrigações contabilizadas nas tomadoras.

➤ **Parcelamentos de tributos:** o Grupo elenca todos os parcelamentos tributários federais, municipais e os inscritos em **dívida ativa**, e que serão pagos em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em janeiro/2023, o montante devido era de R\$ 103.254.598,00, com acréscimo de R\$ 4.331.143,00 em relação ao mês anterior, em razão das diversas movimentações que serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 152.624.728,00** e o **Passivo** de **R\$ 154.361.882,00**, se refere ao prejuízo

contábil de R\$ -1.737.154,00, Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro/2023, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/01/2021, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/01/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	552	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 2.956.967,97	12,7%
II	0	NÃO HÁ CREDORES	-	-
III	142	CARÊNCIA	R\$ 17.020.192,75	72,9%
IV	117	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 3.374.806,15	14,5%
TOTAL	811	-	R\$ 23.351.966,87	100%

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

Contudo, é importante esclarecer que foi solicitado as Recuperandas que realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias, e, para tanto, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam

reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

No entanto, com base na quantia apontada na tabela supra, existe uma divergência entre o total dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, em relação aos valores apresentados nos Balanços das Companhias.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença de homologação do Plano de Recuperação Judicial** foi recorrida por parte das Recuperandas, sendo apresentada a decisão na data de 30/06/2022, de suspensão a decisão anterior, a qual interrompeu o andamento do Plano de Recuperação Judicial.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). No mês de janeiro/2023, o débito tributário das Recuperandas era de **R\$ 122.506.779,00** e estava composto pelos seguintes valores:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
FGTS A RECOLHER	- 344.747	- 408.477	- 365.180
INSS A RECOLHER	- 6.010.573	- 6.721.664	- 6.634.387
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 1.246.635	- 1.387.031	- 684.418
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 7.601.955	- 8.517.173	- 7.683.986
COFINS A RECOLHER	- 3.639.824	- 3.745.050	- 1.746.583
COFINS S/ RECEITAS A FATURAR	- 459.080	- 465.675	- 454.822

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CSLL DIFERIDO	- 1.299.425	- 1.318.092	- 1.287.373
INSS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 40.656	- 40.918	- 41.458
IRPJ DIFERIDO	- 3.609.514	- 3.661.367	- 3.576.036
IRRF S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 36.166	- 43.989	- 38.429
ISS A RECOLHER	- 2.481.856	- 2.688.052	- 2.895.678
ISS S/ RECEITAS A FATURAR	- 306.053	- 310.450	- 303.215
ISS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 104.875	- 102.839	- 102.612
PIS A RECOLHER	- 790.622	- 813.390	- 365.205
PIS S/ RECEITAS A FATURAR	- 99.467	- 100.896	- 98.545
PIS/COFINS/CSLL TERCEIROS	- 125.668	- 120.198	- 151.558
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 12.993.206	- 13.410.915	- 11.061.513
PARCELAMENTO PGFN	- 210.864	- 210.281	- 179.868
PARCELAMENTO PPI	- 326.815	- 326.815	- 326.815
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.679	- 537.096	- 506.683
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	- 37.038	- 37.038	- 37.038
PARCELAMENTO PAT	- 48.006	- 48.006	- 48.006
PARCELAMENTO PERT	- 2.012.622	- 2.012.622	- 2.012.622
PARCELAMENTO PGFN	- 543.822	- 551.887	- 556.319
PARCELAMENTO PPI	- 3.160.766	- 3.191.933	- 3.168.017
PGFN PREVIDENCIÁRIO	- 20.412.540	- 20.447.896	- 20.483.089
PGFN TRIBUTÁRIA	- 64.415.335	- 64.746.304	- 69.061.738
PREFEITURA MUNICIPAL -ISS	- 7.887.768	- 7.887.768	- 7.887.768
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 98.517.897	- 98.923.454	- 103.254.598
Total	- 119.650.738	- 121.388.638	- 122.506.779

• **Dívida tributária circulante:** os débitos tributários exigíveis a curto prazo somavam R\$ 19.252.181,00 no mês em análise, e representavam 16% da dívida tributária total.

➤ **Encargos e contribuições sociais a pagar:** esse grupo é composto pelas contas “INSS a recolher” de R\$ 6.634.387,00, “FGTS a recolher” no valor de R\$ 365.180,00 e pela rubrica “IRRF s/ folha a recolher” correspondente a R\$ 684.418,00, totalizando o montante de R\$ 7.683.986,00 no mês de janeiro/2023.

Sobre o “INSS a recolher”, frisa-se que este é o encargo com maior representatividade e corresponde a 86% dos encargos devidos. No mais, no mês de janeiro/2023, as Recuperandas registraram pagamentos no total de R\$ 179.500,00 e compensação no valor de R\$ 14.492,00.

Quanto ao FGTS, no mês em análise houve o adimplemento do valor consolidado de R\$ 205.873,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Já na conta "IRRF sobre a Folha a recolher", houve o pagamento da monta de R\$ 15.145,00, referente ao imposto devido de competência dezembro/2022.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** no mês de janeiro/2023, o grupo dos tributos somou R\$ 11.061.513,00, com minoração de 18% em relação a dezembro/2022. Para melhor apresentação das informações, separamos a análise por contas:

a) PIS e COFINS a recolher: nota-se decréscimo nos saldos em 54%, com montantes devidos de R\$ 365.205,00 e R\$ 1.746.583,00, respectivamente.

No mês de janeiro/2023 ocorreram pagamentos de PIS e COFINS, sendo R\$ 4.005,00 e R\$ 18.462,00, na devida ordem, além de compensações na monta de R\$ 28.411,00.

b) ISS a recolher: em janeiro/2023, apresentou aumento de 8% e montante devido de R\$ 2.895.678,00, com registros de pagamentos no valor de R\$ 9.571,00, inferiores as novas apropriações a serem quitadas.

c) IRRF sobre retenção de serviços: verificou-se o saldo de R\$ 38.429,00 e decréscimo de 13% em comparação ao mês anterior, em virtude dos pagamentos que somaram R\$ 13.099,00, serem superiores aos novos valores retidos no mês.

d) INSS sobre retenção de serviços: demonstrou majoração de 1% e montante devido de R\$ 41.458,00, sendo que em janeiro/2023, não ocorreram adimplementos.

e) ISS sobre retenção de serviços: observa-se decréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior e montante devido de R\$ 102.612,00, registrando pagamentos parciais de R\$ 8.506,00 em janeiro/2023.

f) PIS, COFINS e CSLL sobre terceiros: em janeiro/2023, verifica-se a majoração de 26% e montante devido de R\$ 151.558,00, com pagamentos parciais na quantia total de R\$ 33.225,00. Ademais, vale destacar que os pagamentos e baixas registradas foram inferiores aos novos provisionamentos, majorando o saldo a pagar de CSRF.

g) IRPJ diferido e CSLL diferido: nota-se reconhecimento de provisões no mês de janeiro/2023, visto que apresentaram saldo de R\$ 3.576.036,00 e R\$ 1.287.373,00, apresentando aumento consolidado de R\$ 116.050,00.

h) PIS, COFINS e ISS sobre receitas a faturar: redução consolidada de R\$ 20.440,00, em razão das baixas reconhecidas no mês de janeiro/2023.

i) Parcelamentos fiscais – curto prazo: com valor total de R\$ 506.683,00 ao final do mês janeiro/2023, houve minoração de R\$ 30.413,00 nos parcelamentos federais exigíveis a curto prazo, representados pelas contas de “parcelamento PGFN”, em virtude do reconhecimento do pagamento realizado no grupo de “parcelamentos federais”.

- **Dívida tributária não circulante:** os débitos tributários exigíveis a longo prazo somavam R\$ 103.254.598,00 em janeiro/2023.

➤ **Parcelamentos federais:** os parcelamentos federais registrados neste grupo, referiam-se aos tributos federais com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivos fiscais não circulantes.

No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 2.605.980,00, não havendo pagamentos no período, mas apenas reconhecimento de juros e multas.

No período de novembro/2022 a janeiro/2023, os parcelamentos federais a longo prazo eram compostos pelos seguintes valores:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTOS FEDERAIS - LONGO PRAZO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
PARCELAMENTO PERT	- 2.012.622	- 2.012.622	- 2.012.622
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	- 37.038	- 37.038	- 37.038
PARCELAMENTO PGFN	- 543.822	- 551.887	- 556.319
TOTAL	- 2.593.483	- 2.601.548	- 2.605.980

➤ **Parcelamentos municipais:** os parcelamentos municipais registrados neste grupo, referiam-se ao Imposto sobre Serviços com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivo fiscal não circulante.

No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 3.216.023,00, com pagamentos no montante de R\$ 56.211,00, superiores as novas apropriações no “parcelamento PPI”, enquanto a conta contábil “parcelamento PAT” permaneceu com o saldo de R\$ 48.006,00 inalterado.

➤ **Dívida Ativa:** saldo total de R\$ 97.432.595,00, sendo este o subgrupo com o maior saldo na dívida tributária total.

No mês analisado, houve majoração de 5%, o equivalente a R\$ 4.350.627,00, em virtude das atualizações monetárias e reclassificações no que tange a novos parcelamentos do passivo tributário nas rubricas “PIS a recolher” e “COFINS a recolher”.

A seguir, estão demonstradas as obrigações inscritas em dívida ativa no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

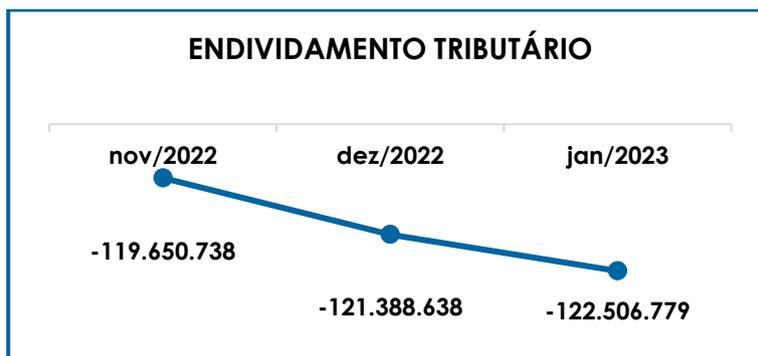
DÍVIDA ATIVA	nov/2022	dez/2022	jan/2023
PGFN TRIBUTÁRIA	- 64.415.335	- 64.746.304	- 69.061.738
PGFN PREVIDENCIÁRIO	- 20.412.540	- 20.447.896	- 20.483.089
PREFEITURA MUNICIPAL -ISS	- 7.887.768	- 7.887.768	- 7.887.768
TOTAL	- 92.715.643	- 93.081.968	- 97.432.596

Em complemento, segue a representação gráfica da evolução da Dívida Tributária consolidada no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Do exposto, verificou-se que a dívida tributária das Companhias tem evoluído constantemente, e dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, ainda, que **a anulação da sentença de homologação** foi recorrido por parte da Recuperanda, sendo apresentada a decisão na data de 30 de junho de 2022 de suspensão a decisão anterior, a qual suspendeu o plano de recuperação judicial.

Posteriormente, em 06/03/2023, foi proferido despacho nos autos do Agravo de Instrumento acima mencionado, admitindo o Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, remetendo-o ao E. Superior Tribunal de Justiça, a fim de aferir a eventual ocorrência de violação a artigo de lei federal, bem como de divergência de entendimentos entre Tribunais.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Assim sendo, esta Administradora Judicial aguarda pelo recebimento do Recurso Especial na instância superior, a fim de que se prossiga com o julgamento da questão debatida, sendo que eventuais alterações nesse cenário serão apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento à solicitação feita por esta Administradora Judicial, o **Grupo Bem** apresentou as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário. Conforme planejamento apresentado, aqui reproduzido de forma sintetizada, as medidas são as seguintes:

- **Créditos Tributários:** conforme disposto pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, as Recuperandas discutem judicialmente a recuperação de créditos tributários, referente a valores de ISS, PIS, COFINS e contribuições previdenciárias sobre verbas de caráter indenizatório, pleiteando o reconhecimento da cobrança indevida pelo Governo Federal dos referidos tributos e contribuições.
- **Prejuízo fiscal acumulado:** neste ponto, informaram que o Grupo possui prejuízos fiscais acumulados, referentes ao período de 2013 a 2020, além de quantias de anos anteriores a 2013 que estão sendo validadas, sendo que pretendem utilizar estes valores para compensação e quitação de parcelamentos incentivados que compõem o passivo fiscal das Devedoras.
- **Transação tributária:** em resumo, informaram que as atuais condições propostas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, por meio das Portarias 2.382/2021 e 9.917/2020, não são favoráveis para as Recuperandas procederem com a adesão à transação tributária, ainda que as normas tratem de condições específicas para Empresas em recuperação judicial.

Entretanto, ressaltaram que o Plano de Recuperação Judicial foi desenvolvido para atender, inclusive, o passivo fiscal, ainda que estes débitos sejam extraconcursais. Mencionaram que a pauta tratou de destinar parte da Reserva Estratégica de Recuperação – RER e da Reserva de Amortização da Dívida – RAD para a quitação de débitos tributários, na hipótese de haver sobra de recursos após o adimplemento dos créditos concursais, demonstrando que o Grupo tem buscado alternativas viáveis para a equalização do passivo fiscal enquanto não consegue usufruir de benefícios legais propostos pelo Governo.

➤ **Parcelamentos Especiais “PPI”:** relataram que, na esfera municipal, está já avançada em relação a regulamentação dos parcelamentos especiais, para o município de São Paulo/SP, seguem com os trâmites para lograrem dos benefícios propostos.

Este planejamento solicitado pela Administração Judicial, visa acompanhar a aplicação das medidas de equalização dos débitos fiscais, tendo em vista que ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 89.649.301,00 em 01/05/2020, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do **Grupo Bem**, constata-se a evolução dos débitos para R\$ 122.506.779,00 em janeiro/2023, sendo este último um valor 37% maior que o inicial.

Do exposto, e considerando as informações apresentadas no item anterior, sobre os pagamentos e compensações realizados em janeiro/2023, foi possível concluir que as Recuperandas estão aplicando algumas estratégias para equalização de endividamento, mas que parte das medidas propostas ainda não foram executadas, de modo que o tema será novamente abordado.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE consolidada são expostos de maneira mensal, ao invés de demonstrados de forma acumulada:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	nov/2022	dez/2022	jan/2023
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.948.370	1.957.805	1.719.583
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	- 769	1.150	- 2.300
(-) GLOSAS	-	-	- 3.225
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 15.846	- 6.510	-
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	463.533	621.184	695.160
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	- 6.900	-	-
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	-	- 146.234	- 267.077
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	485.275	478.533	491.079
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	5.902	8.075	- 11.179
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	-	-	- 9.554
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	10.018.879	8.796.646	7.413.547
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	- 1.230.121	210.604	- 348.283
(-) GLOSAS	- 24.357	- 24.440	-
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 2.051.838	- 2.637.053	- 462.860
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.785.170	1.626.732	2.144.316
(-) GLOSAS	- 9.653	- 34.999	- 11.512
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 600.000	- 403.626	- 1.000.000
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	10.767.646	10.447.869	10.347.695
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 742.020	- 728.824	- 705.818
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 742.020	- 728.824	- 705.818
RECEITA LÍQUIDA	10.025.627	9.719.045	9.641.877
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93.11%	93.02%	93.18%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.494.923	- 1.690.666	- 1.516.807
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.462.135	- 2.404.311	- 2.785.405

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 4.412.609	- 4.524.008	- 4.457.903
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 102.630	- 102.630	- 102.630
CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES	- 165.336	- 157.964	- 170.755
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.387.995	839.466	608.378
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	12.89%	8.03%	5.88%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 402.584	- 424.408	- 392.866
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 315.751	- 293.045	- 303.151
DESPESA COM PROVISÕES	- 105.257	- 48.488	- 72.011
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 894.247	- 920.918	- 886.588
DESPESAS COMERCIAIS	- 19.911	- 13.596	- 19.677
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 74.333	- 62.146	- 65.991
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 5.265	-	- 25.348
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 19.773	- 17.749	- 29.516
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 28.513	- 28.513	- 28.503
OUTRAS DESPESAS	- 2.553	- 918.846	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 480.192	- 1.888.241	- 1.215.273
RECEITAS FINANCEIRAS	504	10.191	1.247
RECEITAS DIVERSAS	64.250	79.717	-
DESPESAS FINANCEIRAS	- 697.105	- 941.492	- 639.177
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 1.112.543	- 2.739.826	- 1.853.204
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	395.177	- 70.519	116.050
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 717.366	- 2.810.345	- 1.737.154

O Grupo encerrou o mês de janeiro/2023, com prejuízo contábil de **R\$ 1.737.154,00**, e com decréscimo no resultado negativo superior de 38% se comparado ao mês anterior, conforme demonstrado abaixo acerca do detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada somou R\$ 10.347.695,00 em janeiro/2023, composta integralmente pela receita com prestação de serviço, e com decréscimo geral de 1% no período.

Outrossim, destaca-se o valor de cancelamento de vendas e glosas, em janeiro/2023, na monta de R\$ 1.754.226,00, com destaque para os cancelamentos que representam 99% deste montante.

Sobre isso, no dia 05/07/2021, em resposta ao questionamento complementar proposto por esta Auxiliar do Juízo, o Grupo informou que “os cancelamentos estão relacionados ao cliente Sul América, pois operamos com dois CNPJ's deste cliente, como Operadora e Seguradora,

onde ele disponibiliza arquivo único de seus segurados, sendo que há necessidade de emissão de NF's separadas por categoria e esta separação, ocorre de forma manual no momento da emissão da NF, sendo que eventualmente o cliente solicita alterações/ajustes.

Vale ressaltar que as NF's são reemitidas no mesmo montante geral, mas com pequenos ajustes entre elas. Efetuamos melhorias em nossos controles e a tendência é que esta situação reduza ou mesmo acabe nos próximos meses".

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 705.818,00, de impostos incidentes sobre o faturamento e sobre a provisão de receitas a faturar, registrando decréscimo geral de 3% em comparativo ao mês anterior.

Após o abatimento das deduções indicadas acima, as receitas líquidas que fizeram frente aos custos e despesas foram de R\$ 9.641.877,00 em janeiro/2023.

➤ **Despesa de produção e serviço:** os custos operacionais registram os gastos com os materiais utilizados nos atendimentos realizados pelas Recuperandas como material hospitalar, medicamentos, uniformes dos profissionais e outros.

No mês de janeiro/2023, estes custos somaram R\$ - 1.516.807,00, com majoração de 10% em relação ao mês de dezembro/2022, o valor alcançado representa 16% da receita líquida.

➤ **Custo com pessoal:** os custos com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados diretamente nos atendimentos como os médicos, socorristas e enfermeiros, sendo classificados como custos diretos dos serviços prestados.

Em janeiro/2023, o montante do “custo com pessoal” foi de R\$ 2.785.405,00, com majoração de 16% em relação a dezembro/2022, consumindo 29% das receitas líquidas obtidas na competência de janeiro/2022.

➤ **Outros custos da operação:** os custos gerais e administrativos computavam os custos com a manutenção da frota de ambulâncias, contratação de cooperativas de profissionais da saúde, locação de equipamentos médicos e outros gastos necessários para a prestação de serviço do Grupo.

Em janeiro/2023, os custos gerais somaram R\$ 4.457.903,00, com decréscimo de 1% em relação a dezembro/2022.

➤ **Custos tributários, impostos e taxas (amortizações):** compostos por impostos e taxas sobre a frota, como por exemplo os gastos com IPVA, licenciamento de veículos e multas de trânsito, estes custos totalizaram R\$ 170.755,00 no mês em análise, com acréscimo de R\$ 12.790,00 em comparação ao dispêndio realizado no mês anterior.

➤ **Despesas gerais e administrativas:** as despesas gerais e administrativas são os gastos com serviços prestados por Pessoa Jurídica, segurança, consultoria, água, energia elétrica e outros gastos aplicados na estrutura administrativa das Empresas.

No mês de janeiro/2023, os dispêndios gerais e administrativos somaram R\$ 392.866,00, com minoração de 7% em relação ao mês anterior, com destaque para os gastos com “locação de imóveis” no total de R\$ 83.850,00 e “manutenção de software” de R\$ 81.387,00.

➤ **Despesas com pessoal:** as despesas com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados na estrutura administrativa das Empresas como auxiliares administrativos, recepcionistas, telefonistas e outros.

O total das despesas com pessoal no mês analisado foi de R\$ 441.153,00, demonstrando majoração de R\$ 37.475,00, em relação ao mês de dezembro/2022.

- **Despesas com prestação de serviços:** este grupo apresenta os dispêndios com serviços tomados para manutenção e desenvolvimento da atividade empresarial, como no caso de consultorias, serviços advocatícios e suporte técnico de tecnologia, apresentando a monta de R\$ 886.588,00, no mês de janeiro/2023, sendo este 4% menor que no mês anterior.
- **Despesas comerciais:** composta pelas rubricas "comissão de vendas" e "publicidade e propaganda", este grupo apresentou majoração de 45% se comparado ao mês anterior, totalizando o valor de R\$ 19.677,00 ao final de janeiro/2023.
- **Despesas não operacionais:** este grupo é composto pelas despesas indedutíveis que não fazem parte das despesas relacionadas a operação da entidade, no período foi reconhecido a monta de R\$ 25.348,00.
- **Despesas tributárias:** este grupo é composto por impostos taxas e emolumentos, e apresentou o valor de R\$ 29.516,00, demonstrando majoração de 66% se compararmos com o mês de dezembro/2022.
- **Receitas diversas:** as receitas consolidadas somaram R\$ 1.247,00 no mês de janeiro/2023 e registraram decréscimo de 88% em relação ao mês anterior.
- **Despesas financeiras:** no mês analisado, as despesas financeiras totalizaram R\$ 639.177,00, estando distribuídas conforme a tabela abaixo:

DESPESAS FINANCEIRAS	jan/2023
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	104.003
IOF	3.146
MULTAS E INFRAÇÕES FISCAIS	-
JUROS E MULTAS	223.456
DESPESAS BANCÁRIAS	36.162

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESCONTOS CONCEDIDOS	272.396
(-) PIS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	2
(-) COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	11
TOTAL	639.177

No tocante ao mês de janeiro/2023, conforme o demonstrativo supra, a principal despesa ocorreu na rubrica “descontos concedidos” e “Juros e multa”.

➤ **Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos:** os tributos “diferidos” incidem sobre as receitas a faturar em períodos futuros, mas que os impostos já foram reconhecidos na competência corrente. No mês de janeiro/2023, foi apresentado saldo no valor de R\$ 116.050,00.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de novembro/2022 a janeiro/2023:



Do exposto, espera-se que as Recuperandas utilizem estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consigam absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que o resultado consolidado se torne positivo e favorável a continuidade dos negócios.

Quanto ao resultado econômico apurado na demonstração do resultado do exercício referente ao mês de janeiro/2022, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de R\$ 1.737.154,00.

Logo, espera-se que as Recuperandas busquem a retração do resultado negativo ao longo dos próximos meses, com intuito de minimizar os índices insatisfatórios, bem como revertê-los.

X – CONCLUSÃO

Em janeiro/2023, as Recuperandas contavam com **488 colaboradores** diretos, sendo que 395 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 7 admitidos no mês em análise, 65 estavam em gozo de férias, 28 estavam afastados e 11 foram demitidos (não sendo computado no total).

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de janeiro/2023, sumarizaram **R\$ 3.226.558,00**, sendo que R\$ 441.153,00 somaram as despesas incorridas com remunerações, benefícios, encargos e provisões do setor administrativo, enquanto os custos com os colaboradores do setor operacional atingiram a monta de R\$ 2.785.405,00.

Quanto aos pagamentos realizados em janeiro/2023, constatou-se a quitação do saldo de salários referentes ao mês de dezembro/2022, além dos adimplementos de férias, adiantamentos de salários, adiantamento de 13º salário, pensão alimentícia, empréstimos consignados e rescisões ocorridas no período, totalizando o valor de R\$ 1.447.156,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis.

Na sequência, destaca-se o fato de não haver registro de despesa com **Pró-labore** em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, referente a remuneração dos Sócios. Em contrapartida, conforme documentação apresentada, constatou-se que os três Sócios recebem sua

remuneração mensal mediante a emissão de Nota Fiscal como Pessoa Jurídica, no valor bruto de R\$ 45.000,00 para cada sócio, mensalmente, como pagamento pelos serviços consultivos e administrativos prestados para condução dos negócios.

Quanto as quitações no período abordado, as notas fiscais não foram apresentadas pelo Grupo Recuperando. Por outro lado, mediante verificação do livro razão, foi apurado provisões no mês corrente na monta de R\$ 45.000,00 para cada um dos sócios. Além do mais, houve pagamento de R\$ 63.349,00 ao Luiz Carlos Cabernite, no qual o valor de R\$ 21.116,00 foi reconhecido na rubrica de adiantamentos a fornecedores e R\$ 67.500,00 para cada um dos Sócios: Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite, visto que o valor de R\$ 22.500,00 foi reconhecido como adiantamentos a fornecedores.

O **EBITDA** das Empresas encerrou o mês de janeiro/2023, com o prejuízo operacional consolidado de **R\$ 858.522,00**, e minoração de 10% em comparação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

Na análise dos índices de **liquidez imediata e liquidez geral** de **R\$ 0,01 e R\$ 0,57**, respectivamente, apurou-se resultados insuficientes e insatisfatórios, constatando-se que as Sociedades Empresárias não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos no mês de janeiro/2023.

O indicador do **capital de giro líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ 12.472.784,00** no mês analisado, e com minoração no indicador negativo em 18% se comparado ao mês anterior, demonstrando o grave desequilíbrio na relação entre a lucratividade e endividamento, expressa pelos ativos circulantes, e o endividamento, demonstrado pelos passivos circulantes, mas que a diferença entre eles é substancial e demanda um trabalho a longo prazo.

No que tange a **disponibilidade operacional**, houve acréscimo de 22% e obtenção do **resultado positivo** de **R\$ 5.091.360,00**, no mês de janeiro/2023.

Além disso, ao considerar o montante devido aos fornecedores concursais, ou seja, os valores que serão exigidos conforme a execução do Plano de Recuperação Judicial, o resultado da **Disponibilidade Operacional** permaneceu positivo, demonstrando que as Devedoras possuem duplicatas a receber suficientes para adimplir os fornecedores correntes e os fornecedores abrangidos pelo Quadro Geral de Credores do **Grupo Bem**.

Por sua vez, o **grau de endividamento** apresentou majoração de 1%, o equivalente a R\$ 1.851.237,00, sumarizando um resultado de **R\$ 179.456.668,00**, em especial pela majoração das obrigações abrangidas pelas obrigações trabalhistas e sociais.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 8.314.021,00 em janeiro/2023, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo.

Em janeiro/2023, o **faturamento** consolidado totalizou **R\$ 10.347.695,00**, com minoração de 1% se compararmos com o mês anterior. Na análise individual, constatou-se que novamente a Empresa "PRO CARE" deteve a maior participação na receita operacional, obtendo o faturamento bruto de R\$ 6.602.404,00.

O **Ativo** de **R\$ 152.624.728,00** e o **Passivo** de **R\$ 154.361.882,00**, se refere ao prejuízo contábil de R\$ 1.737.154,00, na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro/2023, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando

houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 122.506.779,00** e registrou elevação de 4% em relação ao mês anterior. Ainda, observou-se a realização de pagamentos parciais que somaram a quantia de R\$ 587.109,00, no mês analisado. Adicionalmente, foi apurado a compensação de R\$ 42.903,00 no mês analisado.

Quanto a DRE do Grupo Empresarial, verifica-se prejuízo de R\$ 1.737.154,00 no mês analisado, sendo apurado uma redução de 38%, se compararmos com mês de dezembro/2022.

Do exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira, assegurar a continuidade de suas atividades empresariais e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

Além disso, esta Auxiliar ressalta que, diante das recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em agosto/2020, a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, conforme mencionado nos Relatórios anteriores, em suma, o Grupo procedeu diversas reclassificações nas contas contábeis, até alcançar o montante de R\$ 30.617.157,00 em janeiro/2023, representado no passivo consolidado pelos subgrupos “obrigações trabalhistas – concursais – longo prazo” e “credores da recuperação judicial – longo prazo”.

Isso posto, foi solicitado que as Recuperandas realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias, e, para tanto, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Contudo, com base na quantia apontada na tabela supra, existe uma divergência entre o total dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, em relação aos valores apresentados nos Balanços das Companhias.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença de homologação do Plano, não implica em automática convalidação da recuperação judicial em falência**, haja vista a possibilidade de apresentação de aditivo, com a adequação da situação fiscal.

Outrossim, o Acórdão em questão, foi objeto de Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, ao qual foi atribuído efeito suspensivo *“para suspender a determinação de apresentação da certidão negativa de débitos tributários, ou positiva com efeitos de negativa, como condição para homologação do plano de recuperação judicial, até o exame de admissibilidade do reclamo, se negativo, ou até seu julgamento, em caso de*

admissão.”, por despacho proferido em 30/06/2022 e publicado no DJE em 05/07/2022.

Posteriormente, em 06/03/2023, foi proferido despacho nos autos do Agravo de Instrumento acima mencionado, admitindo o Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, remetendo-o ao E. Superior Tribunal de Justiça, a fim de aferir a eventual ocorrência de violação a artigo de lei federal, bem como de divergência de entendimentos entre Tribunais.

Assim sendo, esta Administradora Judicial aguarda pelo recebimento do Recurso Especial na instância superior, a fim de que se prossiga com o julgamento da questão debatida, sendo que eventuais alterações nesse cenário serão apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de janeiro/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

São Paulo (SP), 20 de março de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.4097

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571